



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

PLANO DE **TRABALHO**

2025





LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO – ANO 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade: Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos.

CNPJ: 45.030.442/0001-19

Endereço / Telefone:

- Rua: Gerson França nº 11-61 – Vila Mesquita – CEP: 17.014-380 – Fone: 3223-1754 – BAURU (SP)
- Av.: Castelo Branco, nº 24-09 – Popular Ipiranga – CEP: 17.052-005 – Fone: 3236-1977 – BAURU (SP)

E-mail: larsantaluzia@hotmail.com / larsantaluziabauru@gmail.com

Nome do responsável pela Instituição: Nilce Regina Capasso Canavesi

Nome da Coordenadora: Ana Carolina da Silva Vecchi Svicero

Data da Fundação: 24 de Abril de 1969.

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos, fundada em 24 de Abril de 1969, sob a forma de OSC (Organização da Sociedade Civil) - é uma sociedade civil de direito privado que não possui fins econômicos, e duração por tempo indeterminado.

Anterior a essa data os deficientes visuais de Bauru, residiam em uma casa e recebiam apoio de uma Organização de São Paulo chamada APIT (Associação Promotora de Instrução e trabalho para cegos), o problema financeiro dessa instituição, proporcionou a oportunidade de um grupo de voluntários assumir os compromissos e fundar a nova Entidade, que passou a ser chamada de Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos, porém devido as dificuldades financeiras, essas pessoas foram transferidas para outras entidades que prestavam serviço de abrigo. Manteve-se o nome de origem, mas os serviços oferecidos nessa nova fundação, passaram a ser de segunda a sexta-feira das 08:00 hs as 17:00 hs e os usuários retornam para seus lares.

A atividade preponderante da Entidade sempre foi pautada nas ações da Política de Assistência Social, executando atividades de caráter continuado, permanente e planejado, proporcionando a autonomia e a garantia de direitos dos usuários.

A Entidade atende a população do Município de Bauru, executando O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, que



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), também celebra o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação e com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos não oferece cursos de Educação Básica, ou seja, Ensino Fundamental e ou Médio. É uma instituição de caráter assistencial que oferece cursos complementares como Braille, Informática e artes, que visam contribuir para a autonomia da pessoa com deficiência visual no desempenho das atividades de vida diária e prática, desenvolvimento de habilidades e suas competências, possibilitando melhor qualidade de vida.

Os serviços são mantidos através do Termo de colaboração da Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria Municipal da Educação de Bauru, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, doações espontâneas da comunidade e eventos promocionais.

Os usuários recebem atendimento gratuito em todos os serviços, e a diretoria desenvolve suas atribuições sem remuneração.

Capacidade de Atendimento:

Possuímos uma infraestrutura com área física acessível, ampla e térrea, sem escadas, para identificação das salas dispomos de placas com representação das formas geométrica na linha guia localizada na parede e placas em Braille para identificação das salas.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) é composta por salas de atendimento técnico individual e em grupo, sala de reuniões de equipe, informática, cozinha e refeitório, banheiros masculino, feminino e para os funcionários. A equipe é especializada no atendimento a Pessoa com Deficiência Visual e Idosa sendo: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Terapeuta Ocupacional, 2 Educadoras Social, 2 cuidadoras, 1 serviço gerais.

O serviço oferecido pela entidade é especializado e humanizado, com equipe profissional capacitada e treinada.

Recursos Materiais e Financeiros:

A OSC (Organização da Sociedade Civil) dispõe de equipamentos de acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e com mobilidade reduzida e para o desenvolvimento das atividades na unidade de referência, e no



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

domicílio contamos com profissionais capacitados para o atendimento planejado para cada família e usuário.

Disponibilizamos materiais socioeducativos: pedagógicos e lúdicos, jogos adaptados, culturais e esportivos, utilizamos de recursos de tecnologia assistiva, Softwares com leitores de tela, acessibilidade em celulares para identificação de dinheiro, cores de roupas, que possibilitam um atendimento de qualidade para atender 60 (sessenta) usuários.

Os recursos financeiros são provenientes do Termo de Colaboração firmados com a Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria do Bem-Estar Social (SEBES), Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal da Educação, Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), Emendas Parlamentares (Termos de Fomento), AMU (Associação da Mulher Unimed), SESC – Programa Mesa Brasil, eventos promocionais como festa do Sanduíche Bauru, festas juninas, jantar/almoço beneficente e doações espontâneas da comunidade.

2. FINALIDADES ESTATURÁRIA

O Lar Escola "Santa Luzia Para Cegos" tem por finalidade prestar apoio e orientação as Pessoas com Deficiência Visual e/ou Múltiplas relacionadas à cegueira, no desenvolvimento de suas atividades, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação o que consistirá principalmente em:

I – Serviços de assistência social, saúde e educação;

II – Prestar ajuda de transporte;

III – Orientação familiar aos seus usuários;

IV – Orientação médica;

V – Orientação educacional básica em Braille;

VI – Desenvolver cursos profissionalizantes na área da deficiência visual;

VII – Promover incentivo à cultura, educação esporte e meio ambiente de forma continuada;

VIII – Desenvolver projetos, programas e serviços socioassistenciais, socioeducativos, socioesportivos e socioculturais;

IX – Socioassistencial – Agregará todas as formas de garantia dos direitos de forma continuada, planejada, prestando e executando serviços, programas ou projetos;

- X – Socioeducativo – Agregará as formas de educação básica em Braille, informática, arte e também oficinas de apoio educacional;
- XI – Socioesportivo e Paradesportivo – Agregará atividades físicas diversas e outras específicas para pessoas com deficiência visual;
- XII – Sociocultural – Agregará todas as formas de cultura (Dança, Teatro, Coral, Percussão, Instrumental e etc...);
- XIII – Desenvolver projetos, programas e ou serviços que atendam os assistidos na saúde, alimentação, documentação, a fim de assegurar a garantia de seus direitos;
- XIV – Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados e a comunidade, buscando sua inclusão social.

3. DIAGNÓSTICO

Por definição legal, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, visual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os diferentes conceitos sobre deficiência e as distintas concepções sobre as pessoas com deficiência adotadas nos últimos anos não só influenciaram na forma como estas pessoas se perceberam e como a sociedade conviveu com este grupo social, como também, influenciaram o estabelecimento de formas de atendimentos a este público no âmbito das distintas áreas, como educação, saúde, assistência social, trabalho e, sobretudo na abordagem sobre a defesa dos seus direitos (ARAÚJO, 2006).

O conceito de deficiência e os paradigmas a que estão associados vêm evoluindo favoravelmente criando novos imaginários e formas de abordagens das políticas públicas em um visível trânsito de um modelo ancorado na visão médica, ou seja, a ideia de que se tratava de um problema da pessoa, consequência direta de uma doença que necessitava de cuidados médicos, para um modelo social e de garantia de direitos que considera a interação da pessoa com deficiência e as barreiras como impedimento de participação social plena.

Segundo a PNAD Contínua 2022, a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Deste total, o perfil era mais feminino (10,0%) do que masculino (7,7%).

IBGE

ANÁLISES SOCIODEMOGRÁFICAS

São **18,6 milhões de pessoas (8,9%)** de 2 anos ou mais de idade com deficiência no Brasil em 2022

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (%)



10,0% - Mulheres

7,7% - Homens

9,5% - Pretas

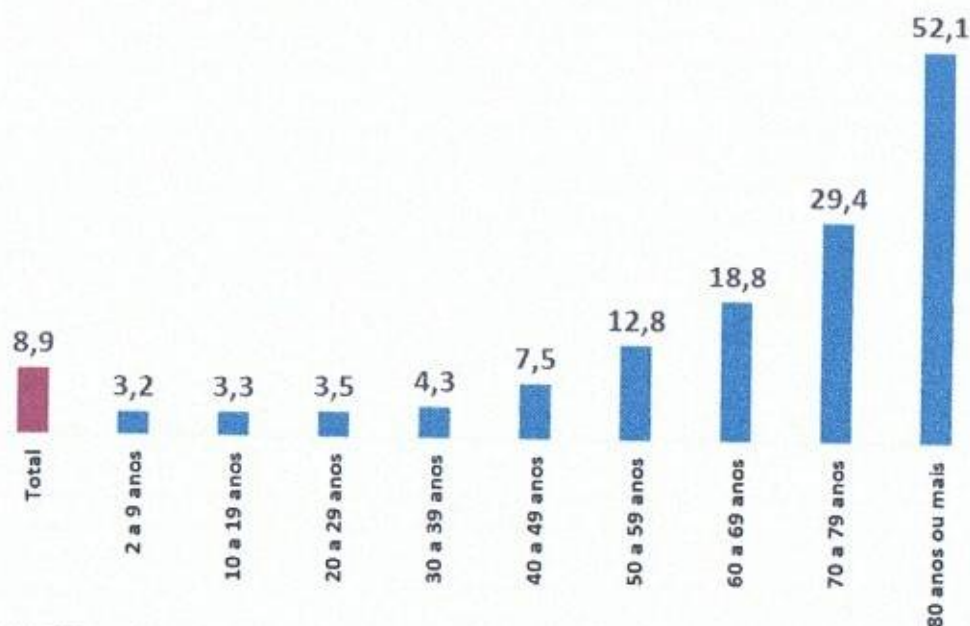
8,9% - Pardas

8,7% - Brancas

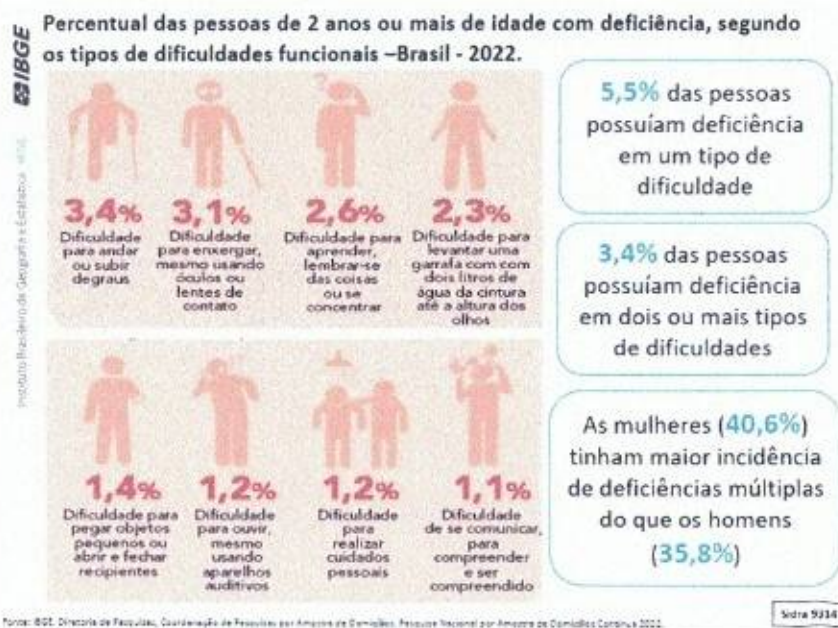
Sidra 9052 e 9299

IBGE

Percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022



Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022



Os diversos tipos de dificuldades também variaram de intensidade conforme o grupo etário. Na infância, entre as crianças de 2 a 9 anos de idade, nota-se que as maiores dificuldades estavam em se comunicar, para compreender e ser compreendido (1,3%) assim como para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar (1,2%). Na faixa etária de 40 a 49 anos, as dificuldades de visão (2,9%) são mais comuns. Aos 50 anos, aumenta a proporção de pessoas com deficiência em vários tipos de dificuldades. Entre 60 e 69 anos, a maior prevalência é a dificuldade de locomoção ou subir escadas (8,1%), sendo ainda mais relevante para aqueles com 80 anos ou mais (33,5%).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146, de 06 de Julho de 2005, busca garantir a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência por diversos meios: saúde, educação, moradias inclusivas, qualificação profissional, atendimento prioritário, tecnologia assistiva, direitos reprodutivos, acessibilidade do transporte público, entre outros.

No âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), o Estatuto prevê que os serviços, programas, projetos e benefícios à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

O Estatuto reforça também o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura o pagamento mensal de um salário mínimo a idosos (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cujas famílias possuam renda per capita mensal inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo.

Os estudos referentes ao envelhecimento apontam novas demandas para as famílias, pois o envelhecer é acompanhado, muitas vezes, de uma maior situação de dependência, que exige novos cuidados para a família. Atualmente, as famílias tendem a ser menores e com todos os membros envolvidos em atividades externas, seja de trabalho ou de estudo, dificultando o suporte prestado tradicionalmente para os membros com maior dependência, como as pessoas idosas.

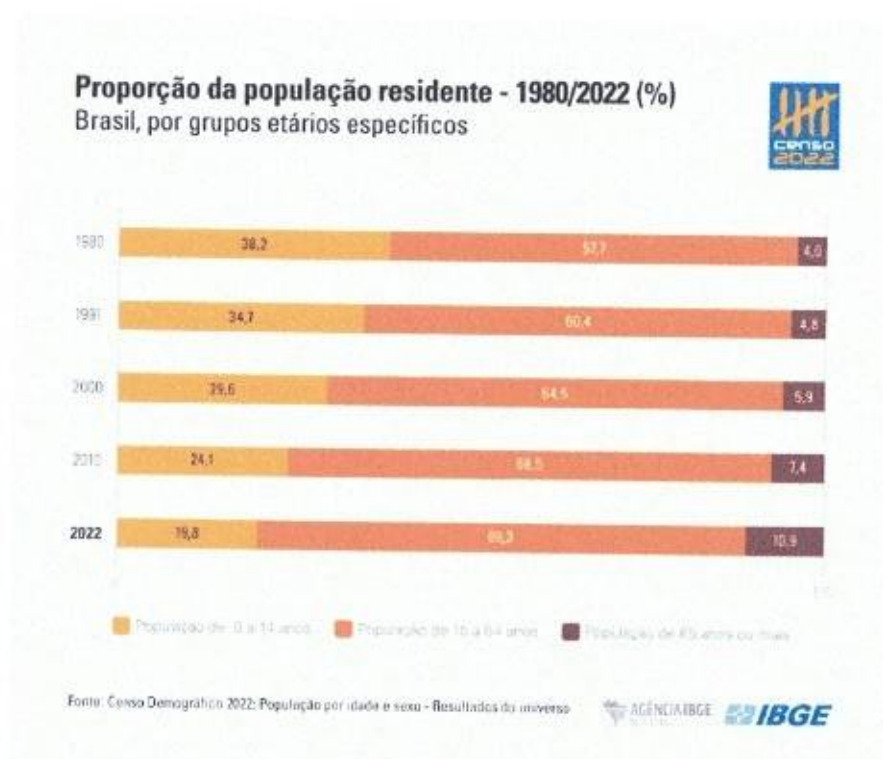
Em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais de idade no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Já a população idosa de 60 anos ou mais é de 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%). É o que revelam os resultados do universo da população do Brasil desagregada por idade e sexo, do Censo Demográfico 2022. Esta segunda apuração do Censo mostra uma população de 203.080.756 habitantes, com 18.244 pessoas a mais do que na primeira apuração.

O aumento da população de 65 anos ou mais em conjunto com a diminuição da parcela da população de até 14 anos no mesmo período, que passou de 24,1% para 19,8%, evidenciam o franco envelhecimento da população brasileira.

Ao longo do tempo a base da pirâmide etária foi se estreitando devido à redução da fecundidade e dos nascimentos que ocorrem no Brasil. Essa mudança no formato da pirâmide etária passa a ser visível a partir dos anos 1990 e a pirâmide etária do Brasil perde, claramente, seu formato piramidal a partir de 2000. O que se observa ao longo dos anos, é redução da população jovem, com aumento da população em idade adulta e também do topo da pirâmide até 2022.



Em 1980, o Brasil tinha 4,0% da população com 65 anos ou mais de idade. Os 10,9% alcançados em 2022 por essa parcela da população representa o maior percentual encontrado nos Censos Demográficos. No outro extremo da pirâmide etária, o percentual de crianças de até 14 anos de idade, que era de 38,2% em 1980, passou a 19,8% em 2022.



A expectativa de vida no Brasil em 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados publicados em 25/11/2022, subiu para 77 anos. A idade é referente ao ano de 2021 e não leva em consideração a mortalidade proporcionada pela pandemia da covid-19. Se só a população feminina for considerada, a esperança de vida ao nascer é de 80,5 anos. Já a expectativa dos homens é de 73,6 anos. Em comparação a expectativa de vida calculada em 2020, o brasileiro "ganhou" 2 meses e 26 dias a mais de vida. Naquele ano, a esperança de vida era de 76,8 anos. Para quem tem 77 anos hoje, a expectativa é de que essa pessoa ainda viva, pelo menos, mais 11 anos. Os dados levam em consideração o último Censo, feito em 2010.

A transição demográfica brasileira apresenta características peculiares e demonstra grandes desigualdades sociais no processo de envelhecimento. Esse processo impactou e trouxe mudanças no perfil demográfico e epidemiológico em todo país, produzindo demandas que requerem respostas das políticas sociais, implicando em novas formas de cuidado, em especial aos cuidados prolongados e à atenção domiciliar. Associado a esse quadro, ocorreram mudanças na composição das famílias brasileiras, no papel da mulher no mercado de trabalho, na queda da taxa de fertilidade e na nupcialidade, resultando em novos desafios a serem enfrentados no cuidado à população idosa, dirigidos principalmente às políticas de saúde, da assistência social e da previdência social.

A menor mortalidade de pessoas em todas as idades e a diminuição de nascimentos resultam em um aumento não só no número absoluto de pessoas idosas como também na proporção deste grupo em relação à população brasileira. Desta maneira aumentando cada vez mais o número de pessoas com 60 anos ou mais, sendo estes cidadãos, usuários dos serviços sociais, de saúde, de proteção e que precisam ter os seus direitos garantidos

O envelhecimento da população está se processando em meio a condições de vida, para parcelas imensas da população, ainda muito desfavoráveis. A pessoa idosa pode ser inserida na sociedade de maneira qualificada, assumir papéis relevantes e por que não, reiniciar um novo ciclo de trabalho.

Um envelhecimento saudável e com qualidade de vida deve considerar a capacidade funcional, autonomia, integração social, autossatisfação e, fundamentalmente, a prevenção, o cuidado e a atenção integral à saúde. Envelhecer com saúde deve ser um planejamento feito durante todas as fases da vida.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3238-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Busca-se também a longevidade da população, no que se refere aos contextos que estão inseridos, o que fazem, seus hábitos, lazeres, o que necessitam, o que realmente querem; a idade não é e não pode ser uma característica na qual se exclui perante a sociedade, os aspectos sociais é de grande importância no envelhecimento.

O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, destinado a regular os direitos e garantias assegurados às pessoas idosas. A Lei aborda questões familiares, de saúde, discriminação e violência contra o idoso. O objetivo é a persecução de princípios e direitos fundamentais à vida humana, principalmente a garantia da dignidade humana, princípio também presente na Constituição Federal. O Estatuto torna o envelhecimento um direito personalíssimo, ou seja, sua proteção é um direito social. O que faz com a sociedade seja obrigada a garantir a efetivação desse direito de forma digna. Já a obrigação do Estado é a efetivação de políticas que contribuam para a garantia deles.

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos tem por finalidade prestar apoio e orientação a Pessoa com deficiência Visual e ou múltiplas relacionadas à cegueira, idosos com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia. Tendo como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dos usuários de acordo com a individualidade. Respeitar sempre a condição de escolher e decidir valorizando a vivência e a experiência de cada um. Faz parte da missão da entidade valorizar as vivências em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer como formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

4 – OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

A OSC Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos, tem por finalidade promover de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços de forma gratuita, executando serviços, programas ou projetos socioassistenciais, educacionais, socioculturais, esportivos e paradesportivos as pessoas com deficiência Visual e/ou múltiplas relacionadas à cegueira.

5 – SERVIÇOS:

5.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (Secretaria Municipal do Bem-Estar Social)

Este serviço, que integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), tem por objetivo ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O perfil dos usuários é de pessoas com deficiência visual, com a faixa etária a partir de 17 anos de idade de ambos os sexos, com baixa escolaridade. A situação socioeconômica é de aposentados por invalidez e beneficiários do BPC (Benefício da Prestação Continuada), com renda familiar média de 1 salário mínimo, algumas famílias encontram-se com dificuldades financeiras devido a empréstimos realizados sem orientação.

Objetivos propostos conforme Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc, conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes / prolongados.

Dia/Horário/Periodicidade: As atividades acontecerão durante todo ano, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00hs. Em situações de excepcionalidade, poderá atuar aos finais de semana, conforme demanda.

Público-Alvo: Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Forma de acesso:

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contra referência do CREAS.

Meta de atendimento: meta concedida para o ano 2025 é de 60 usuários / mês.

Interlocução com CRAS e CREAS: A articulação com CRAS e CREAS é fundamental para o desenvolvimento do trabalho da OSC, visto que a inserção dos casos atendidos ocorre em parceria com a equipe técnica destes segmentos. Juntos realizamos atendimento domiciliar, temos apoio jurídico, discussão de casos. Temos um relacionamento positivo e de apoio que fortalece o Serviço, assegurando a efetividade do atendimento e a reinserção social das famílias atendidas.

Operacionalização:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho na Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após o encaminhamento do CREAS para a inclusão do usuário, a equipe técnica do Serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantido o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O Serviço ofertado deve oferecer ainda, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A articulação com outras áreas como: Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

Neste sentido, a Resolução nº 34, de 28/11/2011 do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), reafirma que a assistência social é a política para tratar da questão da proteção social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidade necessárias. A Resolução citada considera a habilitação e reabilitação como sendo "um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento

de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento.
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente.
- As condições de acesso ao serviço do usuário.
- Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço.
- Os compromissos das partes envolvidas.
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes.
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSCs poderão organizar os atendimentos no domicílio e na Unidade; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

Um princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto em decorrência de:

- Alto nível de estresse à exposição a prestação de cuidados prolongados;
- Altos custos decorrentes da situação de dependência na família;
- Dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho;
- Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;
- Envelhecimento ou adoecimento do cuidador familiar;
- Negligência nos autocuidados;
- Risco de precarização dos cuidados ofertados;

- Negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, institucionalização, ou outras situações de violação de direitos que o cuidador pode proporcionar à pessoa cuidada.

A ampla justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no serviço implica na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Orientação sobre auto cuidados do cuidador;
- Convivências realizados na Unidade, no domicílio e na comunidade;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Acesso às tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- Orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família.

A. Atendimento no Domicílio:

Serão desenvolvidas atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no Plano de Atendimento envolve a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) vezes por semana, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a realização de cuidados pessoas tais como:

- Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

B. Atendimento na Unidade:

As equipes de referência do SUAS envolvidas no Plano de Atendimento, considerando análise técnica dos riscos sociais/pessoais associados a situação de isolamento, negligência por estresse, necessidade de socialização poderá sugerir a participação dos usuários nas atividades coletivas desenvolvidas nas unidades de referência no mínimo duas vezes por semana.

Nas atividades desenvolvidas na Unidade de Referência serão proporcionadas a convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologia assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.



Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

C. Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar:

No âmbito dos serviços ofertados no SUAS o Plano de Atendimento é um instrumento necessário para o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 60), o acompanhamento familiar especializado requer, obrigatoriamente, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar ou individual. Dessa forma, o trabalho social especializado começa com o diagnóstico sociofamiliar, seguido pela construção do plano. Este plano deve incluir metas e objetivos que sejam elaborados em conjunto entre o profissional de referência do PAEFI, o serviço e a família.

O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar no Serviço, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família.

Diante do agravamento das situações de risco pessoal/social que estão em acompanhamento pelo SEID, o profissional de referência do CREAS deverá ser acionado através de Relatório Informativo para que sejam reavaliadas as intervenções.

Em qualquer que seja a modalidade de atendimento, o Plano de Atendimento Individual e/ou familiar deverá prever as ações do Serviço frente à demanda de cada caso. Considerando o conceito de CUIDADOR FAMILIAR: a pessoa que tem responsabilidades no cuidado de uma pessoa dependente, seja por incapacidade decorrente da idade, doença ou deficiência. O cuidador familiar não é remunerado, e sua identidade está intrinsecamente ligada à história pessoal e familiar baseada nos contextos sociais e culturais, que nem sempre têm laços consanguíneos, mas sim laços emocionais.

No domicílio, prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao local para a realização de atividades de apoio e orientação ao cuidador familiar e familiares levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na Unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.

Em ambas as modalidades, deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para a realização dos cuidados, as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

D. Situações de Dependência:

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de stress).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas



impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

- **Básica:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;
- **Instrumental:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessários, inclusive ajuda técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidade, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

E. Referenciamento dos casos ao CREAS:

De acordo com a Tipificação, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O CREAS, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e definição expressa na Lei nº 12.435/2001, é a unidade público estatal de abrangência municipal, que tem como papel constituir-se em

lôcus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Nesta perspectiva, o CREAS oferta e referência serviços especializados. Conforme o exposto, o reconhecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao CREAS, o que implica, necessariamente em:

- Regulação do acesso ao serviço estabelecido pelos CREAS;
- Compartilhamento de concepções sobre o serviço: os técnicos das OSCs que executam o Serviço devem participar de jornadas de estudos, reuniões ordinárias e extraordinárias da rede referenciada aos CREAS e de outros eventos promovidos com esta finalidade;
- Suporte técnico dos CREAS para discussão de casos e orientações gerais;
- Análise em conjunto (CREAS e OSCs) para realizar desligamento de usuários;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Reconhecimento da centralidade na família para o atendimento do usuário;

Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros):

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

Trabalho essencial ao serviço:

- Plano de Trabalho da Unidade;
- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;

- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e ou familiar de atendimento, podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

Articulação Intersetorial:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Seguranças Afiançadas pelo SUAS:**Segurança de Acolhida:**

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

3.10 – Descrição das Atividades/Ações:

Ação (Nome da Atividade)	Objetivos	Seguranças Afiançadas	Periodicidade e carga horária	Meta Numérica	Prazo de Execução
Acolhida e escuta	Ouvir o usuário, estimulando o mesmo a expor o seu pensamento.	Acolher e orientar diante das necessidades apresentadas.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Articulação com serviço de políticas públicas setoriais	Melhorar as condições de vida, garantindo o mínimo dos direitos sociais.	Orientar e favorecer quanto aos serviços a seres utilizados	Das 8h às 14h	60	Durante o ano de 2025
Articulação da rede de serviço socioassistencial	Garantir o direito ao atendimento integral das necessidades dos usuários entre a política de assistência social e outras políticas.	Orientar o usuário e suas famílias	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direito	Promover e defender a efetivação dos direitos gerais, sejam eles, civis, políticos, etc.	Direcionar os usuários e suas famílias aos serviços necessários para resolução de suas necessidades	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais referência e contrarreferência.	Proporcionar atendimento integral e adequado ao usuário.	Atendimento especializado ao usuário e suas famílias.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, estudo social.	Organizar e sintetizar a problemática.	Melhorar a qualidade do atendimento do usuário.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social.	Melhorar o convívio familiar e social.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Acesso a documentação pessoal	Garantir o exercício da cidadania e a inclusão social; Participar de ações e programas que visam mudar suas vidas.	Atendimento especializado ao usuário e suas famílias.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Apoio a família na sua função protetiva.	Orientar a família no seu papel de proteção.	Acolhimento à família.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de violações de direitos.				
Mobilização de família extensa ou ampliada.	Garantir a proteção do usuário, além de reduzir a violação de direitos socioassistenciais.	Mapear os membros da família que possam estar aptos a apoiar o usuário, incentivando a aproximação dos familiares distantes.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Mobilização e fortalecimento de vínculo e de redes sociais de apoio.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social.	Incentivar a aproximação familiar e comunitária, promovendo momentos de convivência e troca de experiências.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Apoio psicológico individual ou grupal do usuário e família	Auxiliar o usuário a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas, de forma a promover a saúde mental e o bem-estar	Acolher e escutar sua problemática	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Atividade de vida autônoma	Proporcionar autonomia e independência a pessoas com deficiência visual	Orientação para melhorar a vivência e independência do usuário, se necessário adaptações	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Oficina de arteterapia	Estimular a criatividade, coordenação motora e cognitiva.	Desenvolver habilidades	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Acessibilidade	Proporcionar o conhecimento e acesso às tecnologias assistivas de acessibilidade. (técnicas de orientação e	Conscientizar e despertar como cidadão, melhorias na acessibilidade.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025

	mobilidade)				
Oficina de Música	- Melhorar a sensibilidade e criatividade; - Estimular a atenção e memória, raciocínio; - Melhorar a expressão verbal e física; - Diminuir a ansiedade.	a Aproveitar as habilidades do usuário (instrumentos musicais), favorecer técnicas vocais para canto	Das 8hr às 12h	60	Durante o ano de 2025
Oficina de culinária	Estimular a coordenação motora; Diminuir a ansiedade; Proporcionar socialização; Melhorar vínculo entre os usuários, além de sua autonomia.	a Ofertar a atividade e orientar para tal, para melhorar autonomia e qualidade de vida	Das 8hr às 12h	60	Durante o ano de 2025

Ações com foco no desenvolvimento sustentável conforme agenda 2030 da ONU:

Para alinhar o serviço aos objetivos da Agenda 2030 da ONU, é importante desenvolver ações com foco no desenvolvimento sustentável, considerando as metas da ONU e os princípios de inclusão, equidade e sustentabilidade. A seguir, apresentamos algumas ações que são executadas ou posteriormente serão executadas no ano de 2025, cada uma relacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1. Ação de Inclusão Digital e Acesso à Informação (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura)

São ofertadas oficinas de inclusão digital acessível para idosos e pessoas com deficiência visual, capacitando-os no uso de smartphones, computadores e internet para acesso a informações e serviços, com o objetivo de reduzir a exclusão digital, promover a autonomia e facilitar o acesso a recursos de saúde, serviços de assistência e benefícios sociais.

2. Programa de Educação e Conscientização Ambiental (ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima e ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis)

Desenvolvemos desde 2012 a atividade de monitoria no Jardim Medicinal Sensorial, fruto de uma parceria entre o Jardim Botânico Municipal de Bauru, Associação



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Mulher Unimed de Bauru, Unimed Bauru, Prata Construtora e Lar Escola Santa Luzia para Cegos. Consiste no acompanhamento de escolas agendadas em visitas direcionadas ao jardim medicinal sensorial. O acompanhamento é realizado por monitores com deficiência visual do Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos, que guiam os alunos pelo jardim sensorial explicando sobre as características das plantas, curiosidades e potencial medicinal.

3. Projeto de Autossuficiência Alimentar e Segurança Nutricional (ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e ODS 3 – Saúde e Bem-Estar)

Será implantado, no ano de 2025, horta acessíveis para idosos e pessoas com deficiência, com apoio técnico e capacitação em cultivo orgânico, com objetivo de melhorar a segurança alimentar, incentivar a alimentação saudável e fortalecer o senso de comunidade entre os participantes.

Realizaremos capacitação em cultivo e manejo sustentável, a instalação de canteiros adaptados e distribuição de parte da produção para os usuários e suas famílias.

4. Campanha de Sensibilização sobre Direitos e Inclusão Social (ODS: 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Iremos lançar uma campanha de conscientização para familiares e cuidadores sobre os direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência e idosos, objetivando promover o respeito aos direitos desse público e reduzir preconceitos, incentivando a inclusão em espaços sociais e de convivência.

Será distribuído materiais informativos e realização de palestras, criação de conteúdos educativos nas redes sociais sobre direitos e acessibilidade e o envolvimento de lideranças locais para ampliar o alcance e impacto da campanha.

Essas ações são planejadas para contribuir com o desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão social, a autonomia, e o bem-estar de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, ao mesmo tempo em que alinham as práticas de assistência social com os objetivos globais da Agenda 2030 da ONU.

Ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários – Povos Originários, Povos

Ciganos, Comunidades de Terreiros, População LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito:

No âmbito do serviço, as ações voltadas para a inclusão e promoção dos direitos de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias devem considerar a complexidade das desigualdades sociais e o agravamento causado por processos discriminatórios. Essas ações buscam reduzir impactos de desigualdades para minorias e promover direitos por meio de uma abordagem interseccional e culturalmente sensível. Aqui estão algumas ações a serem desenvolvidas:

- **Enfrentamento ao Preconceito e Discriminação:** Realização de campanhas e rodas de conversa junto aos usuários e famílias para desconstruir estereótipos e combater o preconceito, especialmente contra povos originários, ciganos, LGBTQIAPN+ e comunidades de terreiro. Afim de estimular diálogos que valorizem a diversidade e promovam o respeito, criando espaços de escuta ativa e acolhimento.

- **Apoio Psicossocial e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:** Oferecer suporte psicológico, social e jurídico, através de parcerias, focando no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que são essenciais para o bem-estar de pessoas com deficiência e idosos, especialmente daqueles pertencentes a minorias. Serão implementados grupos de apoio e encontros que promovam o compartilhamento de vivências, troca de informações e solidariedade entre usuários e famílias.

- **Sensibilização e Capacitação de Profissionais:** Capacitar continuamente a equipe técnica sobre as realidades e demandas específicas dos povos originários, ciganos, LGBTQIAPN+, entre outros grupos. Incluir formações sobre direitos humanos, inclusão social e questões de gênero e raça para que possam acolher com respeito e empatia.

- **Desenvolvimento de Oficinas e Atividades Culturais:** Serão promovidas atividades culturais, artísticas e educativas que valorizem a diversidade étnico-cultural dos usuários, proporcionando um ambiente de integração e valorização de identidades e

tradições. Essas atividades podem fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

Essas ações buscam não apenas a redução de impactos das desigualdades sociais, mas também a promoção efetiva de direitos e o fortalecimento do protagonismo dos usuários e suas famílias no contexto de minorias étnicas e culturais.

Matriz Territorial e Matriz Familiar

As ações territoriais realizadas em 2024 pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e as planejadas para 2025 visam a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com base em indicadores de impacto que incluem acesso a direitos, redução de situações violadoras e isolamento social, diminuição da sobrecarga de cuidadores, fortalecimento de vínculos, promoção de autonomia e melhoria da qualidade de vida familiar. Abaixo estão as principais ações:

- Aumento do Acesso aos Direitos:

- Realização de reuniões de orientação e documentação, facilitando o acesso a informações sobre direitos sociais e auxiliando na obtenção de documentos para pessoas com deficiência e idosos.
- Oferta de grupos de apoio com assistentes sociais e psicólogos disponíveis para esclarecer dúvidas e realizar atendimentos individualizados, promovendo o conhecimento sobre benefícios assistenciais e outros direitos.
- Realização de campanhas informativas, através de rodas de conversas e divulgação em grupos de mensagens, que informem sobre o direito a benefícios sociais e meios para obtenção de documentos essenciais.

- Redução dos Agravos Decorrentes de Situações Violadoras de Direitos

- Ações de Sensibilização e Prevenção à Violência: Realização de campanhas de conscientização sobre violência contra pessoas com deficiência e idosos, com oficinas e palestras sobre formas de denúncia e de proteção.

- Conscientização sobre Violência e Abandono: Realização de Palestras e atividades culturais que envolvam a comunidade para discutir violência contra pessoas com deficiência e idosos, identificando e prevenindo abusos.

- Redução e Prevenção de Situações de Isolamento Social e Acolhimento Institucional

- Grupos de Convivência e Interação Social: realização de grupos de convivência e apoio voltados para a integração entre pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo atividades recreativas e culturais que incentivem a participação social e reduzam o isolamento.
- Visita Domiciliar e Atendimento Psicossocial: Realização de visitas domiciliares regulares pela equipe multiprofissional, visando fortalecer o vínculo social, identificar situações de isolamento e prevenir a necessidade de acolhimento institucional.
- Grupos de Convivência Familiar: Encontros regulares para promover a troca de experiências e fortalecer vínculos entre famílias, criando uma rede de apoio mútuo que previna o isolamento.

- Diminuição da Sobrecarga dos Cuidadores

- Capacitação e Suporte para Cuidadores: Realizar oficinas para cuidadores, abordando técnicas de cuidado, saúde mental e estratégias para o manejo, reduzindo a sobrecarga associada ao cuidado continuado.

- Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária

- Encontros Comunitários Intergeracionais: Organizar encontros intergeracionais com atividades culturais e de lazer, incentivando o convívio entre idosos, pessoas com deficiência e diferentes gerações, reforçando os laços familiares e comunitários.
- Espaços de Convivência em Parceria com Instituições Locais: Estabelecer espaços comunitários, como centros de convivência e praças, para realização de atividades recreativas e educativas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação ativa na comunidade.



- Proteção Social e Cuidados Voltados ao Desenvolvimento de Autonomia

- **Oficinas de Habilidades e Autonomia:** Oferecer oficinas que incentivem o desenvolvimento de habilidades funcionais e atividades da vida autônoma para pessoas com deficiência e idosos, fortalecendo a capacidade de autonomia no ambiente doméstico e social.

- Identificação de Situações de Violação de Direitos

- **Capacitação de Profissionais e Monitoramento Comunitário:** Capacitar profissionais do serviço para identificar sinais de violência e negligência durante visitas domiciliares e atividades comunitárias, assegurando um atendimento rápido e eficaz.

- Melhoria da Qualidade de Vida Familiar

- **Grupos de Apoio Psicossocial para Famílias:** Estabelecer grupos de apoio psicossocial para familiares, proporcionando um espaço de escuta e troca de experiências que fortaleça o apoio emocional e contribua para a resiliência e o bem-estar familiar.

Essas ações têm como objetivo criar uma rede de suporte territorial que atenda às necessidades específicas de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo não apenas a prevenção de riscos sociais, mas também o fortalecimento de vínculo e a melhoria da qualidade de vida familiar, alinhando-se aos indicadores de impacto previstos para 2025.

Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

A equipe multiprofissional do Serviço terá uma atuação interdisciplinar na oferta de atividades individuais e coletivas, usando diferentes métodos e técnicas de trabalho, tais como acolhida, escuta, oficinas, palestras, atividades internas, culturais e de lazer, que estimulem a autonomia.

O planejamento das ações propostas será desenvolvido a partir de instrumentos orientadores importantes para atuações entre o serviço e o usuário (pessoa com deficiência, idosos e suas famílias), através da elaboração do Plano de



Atendimento Individual e/ou Familiar, tendo a participação dos técnicos em conjunto com usuário e/ou família, podendo ser revisto sempre que necessário.

Para promover o envolvimento ativo de usuários e trabalhadores do SUAS no planejamento e na participação das ações do serviço, é fundamental adotar mecanismos e instrumentos que incentivem a escuta, a troca de experiências e a tomada de decisão conjunta. Os mecanismos e instrumentos a serem utilizados serão:

1. Grupos de Convivência e Escuta Qualificada:

- Descrição: Reuniões periódicas com grupos de usuários para promover momentos de escuta ativa, onde podem compartilhar suas necessidades, sugestões e experiências com o serviço.

- Objetivo: Identificar demandas e percepções dos usuários em relação ao atendimento e proporcionar um espaço seguro para que se sintam valorizados e parte ativa das decisões.

- Instrumentos: Encontros presenciais, rodas de conversa, feedback.

2. Encontros de Planejamento Participativo:

- Descrição: Realização de oficinas e reuniões de planejamento com a presença de usuários, familiares e colaboradores, criando um espaço colaborativo para a definição de metas e estratégias do serviço.

- Objetivo: Garantir que o planejamento das ações reflita as reais necessidades e perspectivas de todos os envolvidos.

- Instrumentos: Encontros presenciais, Palestras.

3. Avaliações e Pesquisas de Satisfação:

- Descrição: Realização de avaliações periódicas e pesquisas de satisfação para que usuários possam dar feedback sobre os serviços prestados.

- Objetivo: Monitorar a qualidade do serviço e identificar pontos de melhoria a partir da percepção dos usuários.

- Instrumentos: Questionários estruturados, entrevistas e caixas de sugestões.

4. Capacitações e Grupos de Trabalho para colaboradores:

- Descrição: Promoção de capacitações e formação de grupos de trabalho específicos para os profissionais do SUAS, com foco em melhorar o atendimento e adaptar as práticas conforme o feedback dos usuários.

- Objetivo: Engajar os colaboradores na melhoria contínua do serviço, incentivando a autocritica e a troca de experiência.

- Instrumentos: Oficinas temáticas, treinamentos, seminários, grupos de estudo e estudo de caso.

5. Ferramentas de Comunicação e Informativos:

- Descrição: Distribuição de informativos e criação de canais de comunicação direta com os usuários, para que fiquem informados sobre as ações do serviço e possam participar proativamente.

- Objetivo: Manter a transparência e garantir que todos estejam a par das oportunidades de participação e das mudanças no serviço.

- Instrumento: Grupos de aplicativos de mensagens, ligações telefônicas, e-mail.

Esses mecanismos e instrumentos permitem que o serviço esteja alinhado às necessidades dos usuários promovendo um ambiente de confiança, socialização e interação.

Além das atividades do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, a entidade também oferecerá atividade no Jardim Sensorial do Jardim Botânico de Bauru, em parceria com AMU (Associação da Mulher Unimed de Bauru), atendendo as escolas e comunidade no geral, a essência desta atividade, é ser apresentado por monitores com deficiência visual, e por isso conseguimos atingir o lado humano e emocional das pessoas, que são tocadas e buscam no seu interior princípios e valores, tornando o trabalho humanizado e comunitário.

Grupo teatro - O grupo de teatro "Nova Vida" tem como finalidade desenvolver atividades culturais, trata-se de atores deficientes visuais (DV). Toda uma técnica foi desenvolvida para que a Pessoa com deficiência visual represente e atue sem bengalas ou ajuda de um vidente (quem enxerga). O teatro para deficiente visual tem o intuito de Promover a inserção social na luta por novas perspectivas e possibilidades. Ajuda a vencer obstáculos e derrubar preconceitos e tabus. Orienta o público quanto a prevenção

das Deficiências. É uma atividade itinerante, onde realizaremos apresentações em escolas, empresas, grupos de melhor idade e comunidade em geral.

QUADRO RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	30 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Psicóloga	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Terapeuta Ocupacional	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Educadora Social	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Cuidador	2	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Serviços Gerais	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Cozinheira	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Voluntários	8	3 horas semanais	Sem Remuneração

Parcerias:

O Serviço conta com as seguintes parcerias até o momento:

- Lions Clube: Viabilização da nova sede para melhor atender os usuários, eventos e ações em prol da instituição;
- Mesa Brasil: Através de fornecimento de alimentos para complementar na alimentação dos usuários, produtos de higiene.
- AMU – Associação Mulheres da Unimed: Através de eventos e doações em prol da unidade;
- Centro de Excelência em Oftalmologia – CEO: Através de consultas e exames oftalmológicos;
- FIB – Faculdades Integradas de Bauru: Nos proporciona ambiente adequado para treinamento esportivo; estagiários;
- Unisagrado: Estagiários, execução de atividades propostas, educativas acessíveis (audiodescrição);

- Unesp: Biblioteca Falada – laboratório de ensino, pesquisa e extensão vinculado ao Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da Universidade Estadual Paulista (Unesp);
- Academia Ricardo Fitness: Proporcionando ambiente adequado para preparação física;
- Vida Academia: Proporcionando ambiente adequado para preparação física;
- Confiança Supermercado: Fornecendo doações de alimentos, descartáveis para confraternizações e evento Ação Fraternal.
- Jardim Botânico: Monitoria do Jardim Medicinal Sensorial.

Ressaltamos que permaneceremos buscando novos parceiros para melhor execução do serviço.

Impacto Social Esperado (Indicadores / Instrumentais):

A Avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
• Aumento do acesso aos direitos; • Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; • Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; • Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência / idosos;	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas. Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios;	• Documentação; • Plano Atendimento Individual e/ou Familiar; • Plano de Trabalho da Unidade; • Entrevista; • Visita domiciliar; • Observação; • Diálogo; • Reunião • Encaminhamentos; • Relatório de Atividades; • Registros das informações

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autnomias; - Identificação de situações de violação de direitos; - Melhoria da qualidade de vida familiar	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	para avaliação do serviço; Aplicação de pesquisa de satisfação.
---	---	--

Indicadores que aferirão as metas:

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas que aderiram ao atendimento;	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Número de pessoas que superaram isolamento social;	Protocolo de Contra Referência
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas.	- Relatório de Atividades - Visitas in loco

5.2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE (Secretaria Municipal da Educação)

Identificação do Objeto: Atendimento Especializado na área da Deficiência Visual

Meta de atendimento: 80 alunos/mês.

Justificativa e Fundamentação Legal:

A proposta pedagógica do Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos é desenvolver a prestação de serviços de reabilitação/ habilitação, apoio pedagógico e educacional, financeiro e apoios necessários para a execução dos trabalhos e a manutenção das atividades, que provêm de parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal de Bauru, sendo



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 46.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

este oferecido Alfabetização em Braille, Informática Educacional Básica, atividades manuais, orientação e mobilidade, atividades de vida autônoma, teatro e dança.

Promover a educação e prestar assistência nas modalidades crianças, jovens, adultos e idosos com Deficiência visual, por meio de atividades de habilitação, reabilitação e apoio pedagógico; promover e executar a interação social e de trabalhos visando a inclusão, defender, preservar e aprimorar, junto com os órgãos públicos, os direitos das pessoas com deficiência, notadamente com deficiência visual; oportunizar a plena integração entre os assistidos incentivando o aprendizado do Braille, código universal de escrita e leitura tátil, inclusão digital, atividades de vida autônoma, atividade de orientação e mobilidade com o uso da bengala longa, artes, cultura e o lazer como forma de promoção, proporcionando meios que contribuam com o desenvolvimento e com a inserção social.

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos constrói seu Projeto Político Pedagógico voltado para atender as necessidades básicas educacionais da pessoa com deficiência Visual, sua autonomia, independência e inclusão na sociedade.

Fundamentação Legal

Constituição Federal de 1988;

Lei Nº 7.853/89 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida as normas de proteção e dá outras providências, e o Decreto Nº 3.298/99 que regulamenta a citada Lei;

Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei Nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) MEC, 1997;

Lei Nº 10.172/01 - Plano Nacional de Educação;

Diretrizes Nacionais de Educação Infantil - CEB N 01 de 07/04/99;

Parecer 11/200 - Diretrizes de EJA - CEB;

Organização das Nações Unidas - ONU - Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. 2006;

Decreto Nº 6.571/2008 - Política Nacional da Educação Especial da perspectiva da Educação Inclusiva;

Resolução Nº 04, de 02 de Outubro de 2009;

Nota Técnica - SEESP/GAB/ Nº 09/2010;



Parecer CNE/CEB Nº 13.

Capacidade de Atendimento Considerando a Estrutura Física, Acessibilidade e Pessoal:

Possuímos uma infraestrutura com área física acessível, ampla e térrea, sem escadas, para identificação das salas dispomos de placas com representação das formas geométrica na linha guia localizada na parede e placas em Braille para identificação das salas, com capacidade de atendimento de 80 estudantes.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) é composta por salas de atendimento técnico individual e em grupo, sala de reuniões de equipe, informática, cozinha e refeitório, banheiros masculino, feminino e para os funcionários.

Forma de Atendimento: Atendimento Especializado na área da Deficiência Visual.

Crítérios de Elegibilidade para Atendimento: Pessoa com Deficiência Visual, mediante laudo médico.

Caracterização da Clientela:

O perfil dos usuários atendidos em sua maioria é de pessoas com deficiência visual, com a faixa etária a partir dos 04 (quatro) anos de idade de ambos os sexos, e também crianças matriculadas no Sistema Municipal de Ensino em caráter complementar e no contraturno Escolar. A situação socioeconômica é de aposentados por invalidez e beneficiários do Benefício da Prestação Continuada (BPC), previsto na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Experiência na realização do objeto da parceria:

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos mantém termo de colaboração com a Secretaria Municipal da Educação há vários anos, pois através dessa parceria é possível desenvolver as potencialidades e habilidades das pessoas com Deficiência Visual, através das ações pedagógicas, socioeducativas, atividades de vida autônoma, orientação e mobilidade, troca de vivências no grupo de terapia psicológica, atendimento social individual e em grupo conforme necessidade, informática, cultura, dança, teatro, lazer, buscando sua autonomia, melhor qualidade de vida e a sua inclusão social.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇANº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-08 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

DEFINIÇÃO DE METAS – PLANO DE AÇÃO

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1-	- Atender pessoas com deficiência visual e suas famílias do Município de Bauru.	- Acolhimento Psicossocial, a fim de conhecer a história de vida do usuário, oferecer apoio familiar e oportunidade para o seu resgate emocional e da sua autoestima;	- Entrevista com usuário e família como: - Levantamento histórico do usuário; - Orientações sobre segurança de mobiliários, técnicas de locomoção e autonomia no ambiente externo e domiciliar; - Oferecer apoio e confiança para a família ao inserir o deficiente na Entidade, como também garantir os direitos e deveres, respeitando as normas da Entidade para construirmos um elo entre Entidade e família.	- Assistente Social - Plano Individual de Atendimento com parecer técnico; - Encontro familiar, para demonstração das atividades e habilidades desenvolvidas com os usuários, troca de experiências e dinâmicas de integração.	Durante todo ano letivo de 2025.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇANº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURUR - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

2- - Alfabetizar crianças, jovens, adultos e idosos com cegueira ou baixa visão, congênita ou adquirida, por meio do sistema Braille, código universal de leitura tátil e de escrita.	- Realizar avaliação pedagógica inicial para inserir o aluno (a) nas atividades; - Desenvolver materiais adaptados de acordo com a necessidade individual de cada um, favorecendo o ensino Braille, confecção ceta Braille e jogos educativos. - Desenvolver habilidade tátil e a escrita em tinta, assinando seu próprio nome (identidade); - Avaliação domiciliar e comunitária; - Habilidade da alfabetização Braille, percepção tátil e habilidades manuais; - Domínios executados com os dedos; - Preparar os usuários para retomar os estudos no ensino fundamental, médio, superior e técnico; - Inclusão Digital e aprendizagem em conjunto com o Braille; - Proporcionar aos usuários através do trabalho na cozinha, conceitos básicos de medida, visando o	<u>Avaliação Pedagógica:</u> - Conhecer a causa da deficiência visual, os conceitos e história de vida do indivíduo; - Verificar as habilidades, limitações e inseri-lo nas atividades compatíveis com a sua necessidade; - Fase preparatória Braille; - Oferecer atividades de localização espacial e corporal e materiais táteis e concretos; - Trabalhar conteúdos específicos para prestar o ENEM e vestibular; - Ler e ter acesso ao conhecimento; - Realizar visitação em diferentes lugares como: Faculdades, locais que ofereçam curso técnico; - Utilizar ferramentas diferenciadas como forma de mais uma aprendizagem onde os alunos serão capazes de fazer uma leitura do mundo, aprender a	<u>Pedagoga</u> - A avaliação inicial é realizada com a aplicação de atividades utilizando materiais Pedagógicos que visam obter respostas quantitativas e qualitativas das suas habilidades e o que se pretende adquirir. - EVA, tampinhas de garrafa, burikas, folha plástica, cola quente, cola Tek Bond, papel, caneta e lápis, reglete e punção; - Jarra com água, roupas, cadarço, - Garrafa pet, garrafa com vários tipos de tampa, zíper, etiquetas adesivas, abrir e fechar porta, alinhavar e desalinhavar; - Objetos de tamanhos variados com texturas, formas e tamanhos diferentes, livros
---	---	---	--

	interesse de cada um em apreender a cozinhar e fazer o que gosta, através de receitas trabalhadas em sala de aula; - Oferecer a pessoa com deficiência visual conhecimento do seu corpo em relação ao meio, com atividades que desenvolvem noção espacial, ritmo, sincronia habilidades motoras e físicas e conceitos corporais oferecidos pela dança; Podcast informativo. - Orientação e Mobilidade - uso da bengala; - Desenvolver e capacitar através das habilidades manuais; - Proporcionar o aprendizado e autonomia através dos meios de comunicação digital; - Realizar atividades culturais (Teatro, dança, Jardim Botânico) que envolvam a família e comunidade; - Oferecer a Audiodescrição dos textos utilizados em sala de aula, livros, revistas, novelas ou	ler e escrever, contar e desenvolver noções espaciais com o auxílio do computador; - Trabalhar e fazer compras no supermercado dos ingredientes utilizados na receita, observando os rótulos e embalagens em Braille, trabalhando a autonomia em administrar o seu próprio dinheiro; - Realizar atividades no comércio, restaurantes, sorveterias; - Trabalhar atividades de vida autônoma em conjunto com o braille; - Desenvolver a escolha da música, coreografia, ensaios, adaptações nos movimentos corporais, reconhecimento do ambiente e percepção dos movimentos corporais por meio do toque, e por meio destas levar o grupo de dança a apresentar nas escolas e mostrar a realidade da pessoa com deficiência visual	pedagógicos, lixa; - Pesquisa internet, Scanner para deficiente visual, Impressora comum e Braille, sulfite. Papel gramatura 120, Cartucho de tinta, - tesoura, furador de EVA, furador de papel, Grampeador e pasta elástica; - Computador, fone de ouvido, materiais pedagógicos; - Pesquisa de receitas, impressora Braille, computador, reglete, punção, máquina de escrever em braille, cozinha, fogão, utensílios de cozinha, alimentos; material ampliado; - Grupo de dança- Pen drive, computador, rádio, caixa de som, confecção
--	---	--	--

	conteúdos solicitados pelos usuários.	e sua capacidade em executar as atividades.	de vestimentas, vestuário e acessórios;
3-	- AEE - Trabalhar a especificidade de cada criança, desenvolvendo habilidades que lhe assegurem um desempenho acadêmico no ensino comum, proporcionando uma melhor condição de ser alfabetizado, ganhar autonomia na locomoção e mobilidade e nas atividades de vida autônoma. Visar o - Desenvolver habilidades para encaixar, empilhar, abrir, fechar diferentes materiais; - Adquirir movimento de pinça; - Conhecer formas sequenciais e seriação; - Classificar objetos; - Brincar com os pontinhos e favorecer o aprendizado do braille; - Divertir-se com os números; - Iniciar o aprendizado de conceitos matemáticos; - Adquirir noção de tempo; - Desenvolver a estruturação,	- Podcast "Entre as Cegas". leva informações ao público sobre a pessoa com deficiência visual, mitos e verdades, curiosidades, entrevistas e diversos assuntos pertinentes a quem nos ouve, sendo disponibilizado nas plataformas digitais como Spotify e rede social (Instagram). - Trabalhar com material concreto para depois partir para o abstrato; - Estimular a leitura por meio de materiais em braille concreto e de fácil manuseio; - Trabalhar regras de convivência por meio do diálogo; - Estimular a linguagem oral por meio da música; - Estimular a interação social por meio de atividades lúdicas e brincadeiras corporais; - Trabalhar a diferenciação de sons dos ambientes por meio de	- Pedagogia, fisioterapeuta, materiais de encaixe, livros infantis, cela braille, prancheta para desenho, painel de feltro, instrumentos musicais, mesa, cadeira, bola com guizo, massinha de modelar, lápis de cor, giz de cera, tinta guache, tinta tecido, cola, cola relevo, folha de papel A3, sulfite, folha de A4 gramatura 140, computador, audiobook,

trabalho em conjunto da pedagoga com a fisioterapeuta.	organização espacial – direita/esquerda;	materiais sonoros e estímulos auditivos do nosso cotidiano;	lego, diversificados, crepom, E.V.A, feltro, TNT, glitter, palito de sorvete, cola quente, barbante, meia pérola autocolante, guizo, tatame, velcro, missangas, papel Paraná, jogo da memória táteis, furador, grampeador, lápis 6B, caderno de pauta ampliada, lupa, impressora braille, reglete, punção, máquina de escrever em braille, material ampliado e com contraste, régua adaptada, fita métrica adaptada, bengala, pré-bengala, cone.
	- Divertir-se e brincar com autonomia e independência; - Aprender atividade de vida autônoma, de vestuário, alimentação, higiene de forma lúdica; - Desenvolver habilidades para manejar o zíper, velcro, abotoar, desabotoar; - Desenvolver o jogo simbólico, a brincadeira, o faz-de-conta; - Adquirir habilidade para treinar a correr com desenvoltura e se deslocar rapidamente de um ambiente para o outro; - Favorecer o sentido da busca e direção; - Desenvolver a sociabilidade e a capacidade de entender e aceitar as regras de jogos e brincadeiras; - Conhecer as cores e fazer a relação delas com as coisas do seu cotidiano; - Reconhecer alimentos pelo tato,	- Trabalhar com materiais táteis; - Estimular a autonomia por meio do uso da bengala dentro e fora da entidade para que a criança tenha autonomia no Ensino comum; - Trabalhar atividades de vida autônoma; - Trabalhar o reconhecimento dos espaços externos e internos da escola; - Trabalhar datas comemorativas com histórias infantis; - Trabalhar a escrita na máquina braille; - Trabalhar com crachá e montagem do cabeçalho e rotina em todos os atendimentos com uso de painel; - Explorar o braille utilizando diversos materiais no concreto até a forma reduzida da escrita; - Proporcionar atividades de	



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	olfato e paladar e aprender seu nome; - Aprender a descrever sua autoimagem; - Aprender as letras do alfabeto comum e do braille desenvolvendo o processo de alfabetização por meio do lúdico; - Aprender gestos com as mãos; - Aprender a relacionar objetos com as ações a serem efetivadas com eles; - Desenvolver a capacidade de desenhar e representar objetos e ações; - Realizar visita escolar nas escolas municipais de acordo com a necessidade de cada criança atendida no contraturno e ou solicitação da escola.	noção espacial e lateralidade; - Trabalhar a construção de desenhos para a formação imagética; - Trabalhar a criatividade e construção por meio de manuseio de materiais concretos; - Acompanhar o desenvolvimento dos usuários atendidos no Ensino comum, pelo menos uma vez por semestre, realizando orientações quanto a possíveis ajustes e adaptações que serão necessárias para cada estudante, orientação para os professores de sala regular.	
--	--	--	--

4-	- Proporcionar experiências de situações vivenciadas cotidianamente, a fim de adquirir os requisitos básicos para obter a independência da pessoa com deficiência através das técnicas envolvidas na orientação e mobilidade (aquisição de conceitos espaciais, estimulação dos sentidos remanescentes, técnicas de autoproteção, guia vidente e bengala longa) visando à autonomia e segurança em sua locomoção, autoconfiança, aumento da autoestima, qualidade de vida e liberdade de ir e vir em todos os aspectos da mobilidade urbana e domiciliar.	- Realizar anamnese com o usuário; - Realizar visitas técnicas domiciliares a fim de colher informações relacionadas ao ambiente em que o usuário vive e dar orientação quanto ao mobiliário, adaptações estruturais e cuidados pessoais do usuário e os cuidados dos familiares com a pessoa com deficiência visual; - Aprender a se locomover na área interna e externa da entidade, desbravando todos os cômodos e suas particularidades; - Aprender a se tornar independente diante de uma mesa de refeição e tudo que a envolve; - Aprender a se locomover aos arredores da entidade, demais locais públicos e estabelecimentos, efetuando o pagamento de produtos adquiridos; - Aprender a se locomover em ambientes que tenham cadeiras perfiladas;	- Levantar histórico de vida do usuário e sua condição de moradia; - Oferecer ao usuário orientações sobre as técnicas do uso da Bengala, buscando sua autonomia na locomoção na rua, transporte urbano e comércio; - Orientar o usuário quanto aos locais frequentados por eles dentro da entidade, como salas de aula, banheiros, refeitório e área comum segundo as identificações e pistas táteis; - Orientar como a pessoa deve se portar diante de uma mesa posta em um ambiente familiar ou público para evitar constrangimentos e acidentes; - Realizar atividades em supermercados, padarias, sorveterias, lojas e comércio em geral perto da entidade. - Frequentar ambientes que tenham recepção ou auditórios	- Atendimento grupal com a fisioterapeuta; Avaliação inicial, Bengala longa, Piso tátil de alerta e direcional, Faixa elástica, Bastão, Colchonete, Alteres, Prancha proprioceptiva, Bola suíça, Bola com Guizo, Disco de Freeman, Cones de sinalização e agilidade, Step de madeira, Venda, Corda, Guia, Protetor Auricular, Escada funcional, Anel tonificador, Disco de Equilíbrio, Apito, Bozú, Hand Grip, Espalдар, Toning ball, Tábua escada digita, Prono supinador.
----	--	---	--	--



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	- Adquirir independência em sua locomoção em um transporte público; - Aprender a subir e descer escadas, escadas rolantes e elevadores; - Adquirir independência em sua locomoção para frequentar áreas de lazer urbanas e rurais; - Realizar atividade funcional em grupo visando a melhora do condicionamento físico e prevenção de lesões; - Realizar atividades para aquisição de conceitos corporais, espaciais, conceitos de medida, conceitos ambientais, ambientais topográficos, texturas e temperaturas.	para a vivência da localização e exploração de uma cadeira, como UPA, teatro e cinema; - Realizar atividade utilizando o transporte público dando orientação de como solicitar o transporte no ponto de ônibus, encontrar um assento disponível, rastrear o assento e solicitar a parada para o motorista no ponto de destino; - Proporcionar atividades em shopping e lojas em centros comerciais para vivenciar escadas, escadas rolantes e elevadores; - Frequentar horto florestal, zoológico e jardim botânico; - Realizar atividade física funcional em grupo, dinâmica e roda de conversa para estimular a interação dos usuários, memória, discussão de assuntos atuais relacionados à pessoa com deficiência visual.	
--	---	--	--



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-08 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

5- - Proporcionar curso básico em restauração de móveis com material de palha e fios plásticos em cadeira de área	- Apresentar os materiais utilizados na confecção de cadeiras de palha e de área; - Apresentar a base de treino e como serão executadas as etapas durante o curso; - Iniciar o treino com a primeira camada da palha e assim sucessivamente de acordo com as respostas de cada um; - Ter plena habilidade para executar uma cadeira completa, iniciar os trabalhos nas cadeiras e encerrar o treino no quadro de madeira e ou cadeira de área; - Confeccionar cadeiras de palha e de área.	- Trabalhar as camadas de cada etapa da construção de um assento; - Trabalhar as etapas de uma cadeira de área; - Trabalhar como será executado cada desenho de cada assento utilizando os materiais; - Trabalhar a diferenciação de cada material por meio do tato; - Trabalhar a percepção de palhas e fios mal colocados, fazendo com que percebam o erro; - Estimular a percepção tátil nas cavidades de um quadro percebendo a distância entre um ponto e outro; - Desenvolver o sentido tátil, memorização, lateralidade e direção; - Melhorar autoestima e independência financeira.	- Monitor de artes, palha sintética e fio plástico; quadro de madeira para treinamento, cola branca, furadeira, alicate, martelo, chave de fenda. - Recursos Pedagógicos.
---	--	--	--

6-	-Curso informática	- Informática - Permitir e acessar o sistema Operacional Windows e outros aplicativos; - Aprender a navegar na internet; - Aprender a digitar usando o teclado; - Aprender a ligar e desligar o computador por meio do comando de voz; - Aprender os comandos do teclado, atalhos, linha guia, linha superior e linha inferior; - Aprender a utilizar e fazer e-mail; - Aprender a acionar o programa DOSVOX e utilização do leitor de tela NVDA; - Conhecer e memorizar as teclas; - Ensinar a utilização das duas mãos para digitar; - Ensinar a ver hora e data; - Identificar qual tela está sendo utilizada no momento e entre outras funções; - Aprender a acessar discos rígidos e	- Oferecer curso básico em informática utilizando um programa para computador com sintetizador de voz que possibilita o deficiente visual acessar todos os recursos da informática; - Orientar para o uso do celular e relógio digital.	- Instrutor de informática, Softwares, computador, caixa de som, fone de ouvido, sistema Dosvox, leitor de tela NVDA e teclado; - Celular com acessibilidade, relógio com voz, notebook e tablet.
----	---------------------------	---	--	--



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

		removíveis;			
7-	- Oferecer oficinas educativas de artesanato, lazer, cultura, autocuidado e de vida autônoma.	- Instalar e desinstalar programas; - Criar pastas; - Copiar, mover e colar arquivo; - Compactar e descompactar arquivos e pastas; - Utilizar antivírus - Desenvolver habilidades cognitivas; - Desenvolver habilidades motoras; - Despertar interesse por esportes; - Desenvolver habilidades de trabalhos manuais para seu auto sustento; - Trabalhar o autocuidado com o corpo e com a aparência; - Trabalhar a autonomia em atividades de vida autônoma; - Estimular o resíduo visual funcional.	- Oferecer atividades de segunda a sexta com grupos de alunos diversificados de acordo com a necessidade de cada um.	- Atividades em grupo de alunos com uma Educador Social. Materiais para artesanato, materiais pedagógicos, jogos educativos e livros.	
8-	Projeto – Grupo de dança Dancing Eyes. Tradução: Olhos Dançantes.	- Permitir e proporcionar a pessoa com deficiência visual o conhecimento do seu corpo em relação ao meio, desenvolvendo noção espacial, ritmo, sincronia,	- O projeto será desenvolvido 1 vez por semana, com dança de músicas de diversos gêneros musicais. A dança terá coreografia	- Pedagoga, fisioterapeuta, figurinos, acessórios, computador, som, pen-drive, microfone, audiodescrição, motorista	



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	habilidades motoras e físicas, estímulo a criatividade e desenvolvimento da formação de conceitos corporais oferecidos pela dança. Sendo assim, capacitando os mesmos para uma integração na sociedade de maneira a beneficiar os outros sentidos e sua autoestima	adaptada pelos profissionais e alunos de acordo com a desenvoltura corporal de cada um, as mesmas terão de apoio a audiodescrição de cada dança e movimento corporal para auxiliá-los nos ensaios, e apresentar para os demais alunos da entidade e para sociedade. Estaremos levando nossas danças para outras entidades e lugares como faculdades, escolas Municipais e Estaduais, para assim mostrar um pouco da nossa arte e as possibilidades que a dança oferece para nossos alunos com deficiência visual.	e transporte.	
9-	- Poscast - Entre as Cegas	- Levar conhecimento sobre a deficiência visual, relacionamento, superações, autonomia, desafios enfrentados e sua capacidade de desenvolver-se e ter uma vida ativa na sociedade, trabalhando a linguagem oral, desenvoltura para falar corretamente, estudar assuntos	- Trabalhar diversos temas sobre deficiência visual ou não, discutir sobre quais assuntos serão abordados nas gravações, quais pessoas podemos entrevistar e como podemos abordar temas que levará informações ao nosso público. Reuniões semanais para	- Pedagoga, fisioterapeuta, alunos, celular, aplicativos, gravador.

		diversificados e se apropriar deles, aprender a entrevistar as pessoas da área da educação, saúde e bem-estar. Podcast é um programa de rádio que pode ser ouvido pela internet a qualquer hora, por meio do celular ou do computador. Com temas e duração variada, o ouvinte poderá acessar nossos conteúdos em áudio para se espelhar, superar a perda da visão e ter motivação para se adaptar.	fechamento dos temas e montagem de roteiro, com a participação de todos os envolvidos.	
10-	Grupo de Teatro – Vida Nova - Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual no meio cultural, mostrando suas habilidades como atores através das apresentações em Escolas Estaduais, Municipais e outros; - Estimular e sensibilizar o lado humano nos alunos e plateia em geral,	- Capacitar os usuários incluídos no grupo de teatro, através de ensaios semanais; - Elaborar o texto, os personagens, trilha sonora e escolher figurino; - Definição do cenário e mobiliário que serão utilizados na peça; - Demarcação do piso tátil; - Contato para agendamento com Escolas para apresentação.	- Encaminhar o texto aos usuários por e-mail, WhatsApp e pen drive utilizando dos softwares com sintetizador de voz; - Estudo de texto; - Ensaio das cenas com a disposição de cada personagem e sua locomoção; - Interpretação do texto, expressão corporal e emocional, e entonação da voz; - Sensibilizar e conscientizar a	- Coordenadora do Teatro, cuidadora, assistente social, voluntários, estagiários, figurino, acessórios e equipamentos, montagem da peça, banners, painel, caixa de ferramentas, pedestal, ferros para estrutura, mesa, cadeiras, fantoches, bonecos, cestos, bolsas e celular;



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	valorizando e respeitando as pessoas.		comunidade e as famílias, através do teatro, que a pessoa com deficiência visual possui capacidade e habilidades para desenvolver inúmeras atividades com independência e autonomia; -Prevenir sobre os cuidados com a saúde evitando a deficiência visual; -Retratar através do teatro os problemas do cotidiano em família como o uso excessivo de computadores e celulares, bullying, sustentabilidade e a falta de comunicação entre pais e filhos.	- Contato e agendamento com escolas Municipais, Estaduais e Particulares.	
11-	O Jardim Botânico Municipal de Bauru em parceria com o Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos desenvolve uma atividade muito especial em seu Jardim Medicinal Sensorial - "Mãos que Veem, Plantas que Curam", que	- Capacitação dos usuários para monitoramento dos visitantes; - Contato para agendamento de visitas; - Reuniões semanais para estudo e troca de experiência; - Organização dos materiais utilizados na monitoria; - Treino de acessibilidade e	- Treino tátil na maquete que contém a forma do canteiro do Jardim Medicinal Sensorial; - Estudo do texto através de áudio; - Reconhecimento do canteiro físico; - Interação e integração do usuário e comunidade que visita o	- Educadora social e cuidadora; - Isopor, Pen drive, computador, alunos, bengala, transportes, camisetas e motorista.	



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

tem como objetivo através desta vivência proporcionar informações, interação e a inclusão da Pessoa com Deficiência na comunidade.	reconhecimento do canteiro sensorial no Jardim Botânico;	Jardim Sensorial Medicinal.		
12- O Biblioteca Falada é um projeto de extensão da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP, campus de Bauru) que realiza a transformação de textos literários e/ou jornalísticos, dos formatos impresso e digital, para o áudio, a partir dos processos de adaptação de roteiro, locução e sonoplastia / sonorização. Também são realizadas audiodescrições de imagens, fotografias,	- Reunião com usuários e equipe da Biblioteca Falada para levantamento dos temas; - Audiodescrição do figurino e entrega do material solicitado; - Reunião para testes e aprovação dos usuários quanto aos materiais desenvolvidos.	- Possibilitar encontros com os voluntários do Projeto Biblioteca Falada da Faculdade Unesp e usuários da Entidade para levantamento dos temas de interesse dos mesmos, para ser realizada a audiodescrição; - Avaliação do material recebido; - Roda de conversa para discussão dos temas propostos; - Cursos de capacitação aos usuários e profissionais da entidade.	- Professora, fisioterapeuta, Assistente social, Educadora Social; - Organização e arquivo dos CD's recebidos.	



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

desenhos, filmes, vídeos e outros produtos audiovisuais. Os textos convertidos, provenientes de livros, revistas, jornais, internet, bancos de filmes e outras fontes, são escolhidos com base nas demandas e sugestões dos alunos do Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos, de Bauru, e está aberto a todos os interessados.				
13- Treinar Equipe do Goalball Bauru.	- Expandir o número de participantes da modalidade Paradesportiva de Goalball em Bauru e na Região; - Efetivar o treinamento de Goalball; - Possibilitar a continuidade dos treinos e desenvolvimento dos atletas em uma modalidade paralímpica coletiva; - Ampliar a participação da equipe de Goalball – Bauru em campeonatos da Federação Paulista de Desporto	- Periodização dos treinos de acordo com os resultados das avaliações das aptidões física e motora dos atletas e como calendário dos jogos pré-agendados pela Federação Paulista de Desporto para Cegos (FPDC), da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV) e Torneios de Goalball regionais;	- Técnico de paradesporto, estagiários, óculos de proteção para treino; material esportivo; inscrição dos atletas nos Campeonatos da Federação Paulista de Desporto para Cegos e transporte dos atletas e comissão técnica para as competições.	



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

		para Cegos (FPDC), da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) e Torneios de Goalball Regionais, ampliando a participação de Bauru nas competições nacionais; - Propiciar Intercâmbio dos atletas entre os times da FPDC e da CBDV; - Representar a cidade de Bauru na modalidade paralímpica do GOALBALL. - Buscar a autoconfiança e o desenvolvimento biopsicossocial dos atletas.	- Planejamento diário dos treinos que se subdividem em parte física (condicionamento), com parceria com academias, técnica e tática do jogo de goalball.	
14-	- Superar barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência visual, seu bem estar e integração na sociedade, atuando no desenvolvimento das relações interpessoais, na proteção social, participação familiar e comunitária, impactando	- Grupo de psicologia Por meio de grupos: - Realizar atendimentos estimulando as funções executivas, funções sociais, auxiliando na aquisição de habilidades, visando a parte emocional e aceitação da cegueira; - Realizar atividades manuais que possam estimular a criatividade, trabalhando as emoções;	- Por meio de grupos Realizar atendimentos grupais semanais com atividades diversificadas que estimulam as habilidades cognitivas, motoras e sociais.	- Psicóloga - Materiais paradidáticos.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

	principalmente nos processos de ensino-aprendizagem dos nossos atendidos, por meio de atividades grupais com diálogos e troca de informações, dinâmicas, atividades envolvendo a família, superação de traumas e aceitação da cegueira e da sua condição frente a sua habilitação e reabilitação na sociedade.	- Realizar atividades musicais; - Realizar roda de conversa com dinâmicas de interação com o outro e com a família.			
15-	Capacitação profissional e familiar.	- Incentivar os profissionais para participarem das capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação ou outros que agreguem conhecimento pessoal e profissional; - Propiciar capacitações para a família e comunidade sobre como conduzir e auxiliar a pessoa com deficiência visual.	- Encaminhar e-mails com os cursos de capacitações, articular com a diretoria a dispensa no trabalho para participação no curso; - Encontro com famílias, palestras informativas.	- Palestrante, cadeiras, mesas, rádio, computador e articulação com a diretoria.	

QUADRO RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quant.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Secretária	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Pedagoga	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Fisioterapeuta	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Monitor informática	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Monitora de Artes	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Serviço Gerais	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Educadora Social	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Motorista	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)
Psicóloga	1	20 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)

5.3 – GOALBALL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Nome do Projeto: Goalball - Bauru: Aprimoramento da iniciação esportiva ao alto rendimento

Modalidade do projeto: Projeto voltado para Grupo B: Modalidade Paradesporto

Sexo: Feminino e masculino

JUSTIFICATIVA:

O Goalball é um paradesporto desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual, sendo a única modalidade paralímpica que não é uma adaptação, diferenciando essa modalidade de todos os outros esportes.

O Goalball na cidade Bauru vem buscando sua consolidação desde 2012, passando por diversas etapas/parcerias para se manter eficaz e promovendo o paradesporto para esta população com deficiência visual.



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇANº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1764 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

A equipe representa o Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos, Instituição Bauruense. Os times Feminino e Masculino, a partir de 2022 tem auxílio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL e recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo – FMDE, podendo assim, participar de Campeonatos da Federação Paulista para Cego – FPDC e Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV, como de Torneios Regionais de Goalball.

Para tal, a continuidade desse projeto se faz importante por ser o **único esporte paralímpico coletivo** da cidade de Bauru, que busca aprimorar o aspecto motor, a autoconfiança, independência e o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência visual, de diversas faixas etárias por meio do paradesporto e alto desempenho.

Em adição ao enfoque já demonstrado por meio desse projeto, se faz relevante indicar que durante o processo de formação do atleta, o rendimento esportivo apresentado vai além do aspecto motor e dos resultados em campeonatos, mas se mostra como uma ferramenta de mudança de estilo de vida, propiciando maior inclusão social.

OBJETIVO GERAL:

Aprimorar a modalidade do Goalball para pessoas com deficiência visual na iniciação, formação e alto rendimento oferecendo a oportunidade de prática e competição nesse paradesporto coletivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Expandir o número de participantes da modalidade Paradesportiva de Goalball em Bauru e na Região;
- Efetivar o treinamento de Goalball para crianças deficientes visuais;
- Possibilitar a continuidade dos treinos e desenvolvimento dos atletas em uma modalidade paralímpica coletiva;
- Ampliar a participação da equipe de Goalball-Bauru em campeonatos da Federação Paulista de Desporto para Cegos (FPDC), da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) e Torneios de Goalball Regionais, ampliando a participação de Bauru nas competições nacionais;



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Propiciar Intercambio dos atletas entre os times da FPDC e da CBDV;
- Representar a cidade de Bauru na modalidade paralímpica do GOALBALL.
- Buscar a autoconfiança e o desenvolvimento biopsicossocial dos atletas

METODOLOGIA:

ORGANIZAÇÃO:

Local de realização dos treinamentos:

1. Ginásio da Faculdades Integradas de Bauru – FIB.

Dias/Horários:

Segundas – quartas – sextas das 9h30 às 12h.

Segundas das 14hrs às 16hrs (infantil).

2. Academia Ricardo Fitness

Dias/Horários:

Terças e quintas - das 9h00 às 11h30.

Participantes:

Crianças, jovens e adultos com deficiência visual – abrangendo todos os níveis da classificação funcional e esportiva (B1, B2, B3) da cidade de Bauru e Região.

Comissão Técnica: 2 técnicos esportivos registrado no conselho regional de educação física (CREF-SP)

Materiais necessários:

Óculos de goalball (uso individual) – 5 bolas de goalball (uso coletivo) – joelheiras e cotoveleiras (uso individual) – marcações táteis no chão para identificação do posicionamento dos atletas durante o jogo (barbantes e fita crepes) – traves de goalball.

Transporte para deslocamento dos atletas ao local de treino e para as competições.



PROCEDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO:

Ações:

Periodização dos treinos de acordo com os resultados das avaliações das aptidões física e motora dos atletas e com o calendário dos jogos pré-agendados pela Federação Paulista de Desporto para Cegos (FPDC), da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV) e Torneios de Goalball regionais.

Planejamento diário dos treinos que se subdividem em parte física (condicionamento), técnica e tática do jogo de goalball.

Plano de trabalho:

- Deslocamento dos atletas ao local do treino;

Em quadra:

- 10 minutos de acolhimento e esclarecimento sobre os objetivos do treino;
- 15 minutos de alongamento – individual/duplas/trios;
- 35 minutos de atividades de desenvolvimento aeróbico (corridas e caminhadas guiadas, saltos, pular corda);
- 20 minutos de atividades de força separados por grandes grupos musculares - membros inferiores, superiores e abdômen;
- 50 minutos de atividades relacionadas com táticas e técnicas de goalball;
- 10 minutos volta a calma;
- 10 minutos reflexão sobre a prática e informes gerais.

Na academia:

- Teste de carga máxima individualizada;
- Prescrição dos exercícios;
- 10 minutos de alongamento e aquecimento no colchonete;
- 30 minutos de monitoramento do circuito entre os aparelhos de musculação;
- 10 minutos de recuperação muscular;
- Reavaliação física



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 46.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Atividades previstas (esportivas e complementares):

ESPORTIVAS:

Acompanhar os calendários da Federação Paulista de Desporto para Cegos (FPDC), dos Torneios de Goalball e da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV).

COMPLEMENTARES:

- Visitas periódicas ao cardiologista
- Visitas periódicas a nutricionista
- Atividades de apresentação da modalidade esportiva, com o objetivo de divulgar e sensibilizar sobre o paradesporto em escolas, universidades e eventos culturais de Bauru e região, associações, eventos comemorativos.

INDICADORES – MECANISMOS ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Entrevista com os atletas para autoavaliação e avaliação dos treinos/treinadores (Avaliação descritiva).
- Testes físicos, motores e nutricionais trimestrais (Avaliação quantitativa).
- Resultados individuais e do time conquistados durante as competições (Avaliação quantitativa – mensuração de gols / defesas / lances válidos / penalidades).

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar o número e efetivar o desempenho individual dos atletas, e consequentemente do time de goalball que representará a cidade de Bauru nas competições;
- Promover autoconfiança, sociabilização e o respeito mútuo advindo do esporte COLETIVO;
- Divulgar o reconhecimento e a importância do esporte para pessoas com deficiências visuais nas mídias sociais, mostrando a capacidade e eficiência dos nossos atletas;



LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Analisar os Resultados individuais e Coletivos – por scalt e avaliação das partidas;
- Obter a formação do time infantil;
- Promover oportunidades de intercâmbio de atletas para treinamento em outros times e cidades e receber atletas de fora para os treinamentos junto ao Goalball- Bauru.

QUADRO RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quant.	Carga Horária Semanal	Vinculo com a Entidade
Técnico Desportivo	1	40 horas semanais	Celetista (com carteira assinada)

6. PARCERIAS:

- Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria do Bem Estar Social
- Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal da Educação
- Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Jardim Botânico de Bauru
- UNESP – Universidade Estadual Paulista
- AMU – Associação Mulher Unimed de Bauru
- CEO – Centro de Excelência em Oftalmologia
- SESC – Programa Mesa Brasil
- Lions Clube
- FIB – Faculdades Integradas de Bauru

Bauru, 31 de Dezembro de 2024.

Ana Carolina da S. Vecchi Svicerio
Assistente Social
CRESS 34.373

Nilce Regina Capasso Canavesi
Presidente